



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Apresentação: 01/06/2020 16:36

REQ n.1357/2020

REQUERIMENTO Nº /2020 (Da Sra. Paula Belmonte)

Requer a coautoria do PL 2762/2020 de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, acrescentando o §13 ao art. 2º, para incluir a mulher vítima de violência doméstica como beneficiária do benefício emergencial”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a inclusão de coautoria das Deputadas que assinarem o referido requerimento, ao PL nº 2762/2020 de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, acrescentando o §13 ao art. 2º, para incluir a mulher vítima de violência doméstica como beneficiária do benefício emergencial”.

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, e (ver rol anexo) na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Sala das Sessões, em de de 2020.

Paula Belmonte

PAULA BELMONTE

Deputada Federal (Cidadania/DF)

Apresentação: 01/06/2020 16:36

REQ n.1357/2020

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, e (ver rol anexo) na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 4 2 7 9 1 4 7 4 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Paula Belmonte)**

Requer a coautoria do PL 2762/2020 de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, acrescentando o §13 ao art. 2º, para incluir a mulher vítima de violência doméstica como beneficiária do benefício emergencial”.

Assinaram eletronicamente o documento CD204279147400, nesta ordem:

- 1 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 2 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 3 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 4 Dep. Patricia Ferraz (PODE/AP)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 7 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)
- 8 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 9 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 10 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 11 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 12 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 13 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 14 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 15 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)